



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01179 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C8301E5CBFF4E197F06CBD2BF583E4F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 - 9803 / 3614-9807

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2023

Declaro, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à **SHOPING DO CELULAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 42.398.234/0001-89, para contratação de empresa para aquisição de Celulares do tipo Smartphone Dual Sim, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 101/2023. Valor Total: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade:04.122.015.3000; Elemento de despesa:44.90.52; Fonte: 17.99.0000.À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 24 de outubro de 2023. ALMIR BARBOSA SILVA – Presidente da CPL, FRANCISCO JÚLIO DE CASTRO NETO – Membro da CPL, VALDIVIA THAIS ALVES DE LIMA – Membro da CPL. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE - Diretor Presidente - Decreto 090/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 037/2023

Como Diretor Presidente da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Juazeiro/BA, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **SHOPING DO CELULAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.398.234/0001-89, contratação de empresa para aquisição de Celulares do tipo Smartphone Dual Sim, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, cujo valor global é de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 037/2023. Juazeiro/BA, 24 de outubro de 2023. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE- Diretor Presidente - Decreto 090/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** SHOPING DO CELULAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.398.234/0001-89, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Celulares do tipo Smartphone Dual Sim, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá vigência 29/12/2023. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 24/10/2023.

1

Endereço: Rua Barão de Cotelipe, nº 1, CEP 48.903-440, Centro, Juazeiro/BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em acordo com a homologação do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado, em observância à demanda judicial (sub judice) para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O classificado em 12º lugar, **EMERSON MATHEUS FERNANDES E SILVA**, cargo de **OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS**, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para serem empossados;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

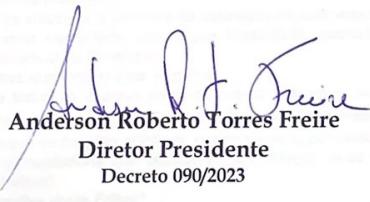
15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


 Anderson Roberto Torres Freire
 Diretor Presidente
 Decreto 090/2023


 Emerson Matheus Fernandes e Silva
 Asss. Administrativo
 Mat. 16 SAAE JUAZEIRO/BA


 Emerson Matheus Fernandes e Silva
 EMERSON MATHEUS FERNANDES E SILVA

23/10/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em acordo com a homologação do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado, em observância à demanda judicial (*sub judice*) para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O classificado em 23º lugar, **EMERSON WAGNER PACHECO E SILVA**, cargo de **OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS**, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Pettinoga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

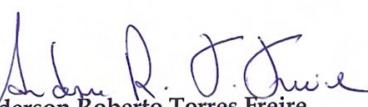
15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


 Anderson Roberto Torres Freire
 Diretor Presidente
 Decreto 090/2023


 Giovane da Silva Araújo
 Assis. Administrativo
 Mat. 16 SAAE JUAZEIRO/BA


23/10/2023
 EMERSON WAGNER PACHECO E SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9803

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

O SAAE comunica que realizará no próximo dia 06 de novembro de 2023, às 08:30hs, a abertura da licitação na modalidade PP Nº 045-2023 do Tipo Menor preço por Item para a contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e auditoria preventiva para contratos administrativos e licitações da autarquia com ênfase na implantação da nova lei das licitações e sistema eletrônico de pregão, conforme especificação no edital. Informações: Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, (74) 3614-9807, licitacaosaaejua@gmail.com.

Juazeiro, 24 de outubro de 2023.

**MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES
PREGOEIRA**

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba
www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C8301E5CBFF4E197F06CBD2BF583E4F